Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JERSON DOMINGOS

DECISÃO SINGULAR DSG - G.JD - 1365/2025

PROCESSO TC/MS	: TC/999/2023
PROTOCOLO	: 2226584
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
JURISDICIONADO	: MURIEL MOREIRA
TIPO DE PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
RELATOR	: Cons. JERSON DOMINGOS

Tratam os autos do **Pregão Eletrônico n. 110/2022/SAD/MS** (fls. 760-825), realizado pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, e da formalização das **Atas de Registro de Preços n. 9/SAD/2023 e n.9/SAD/2023-1** (fls. 1525-1616), tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras e protetores (caminhões e maquinários) (pç. 13, fls. 748-825).

Considerando a informação registrada na SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS SOL – DFLCP – 55/2024 (pç. 43, fls. 1674-1675), o Pregão Eletrônico n. 110/2022/SAD/MS e as Atas de Registro de Preços n. 9/SAD/2023 e n. 9/SAD/2023-1, foram julgados regulares pelo Acórdão AC01-27/2024 (pç. 39, fl. 1667-1670), o qual transitou em julgado em 4/6/2024 (pç. 41, fl. 1672).

Diante do acima exposto, **determino o arquivamento** destes autos, com fundamento nos arts. 4º, I, *f,* 1, e, 186, V, *a*, do Regimento Interno.

À Gerência de Controle Institucional (GCI), para as providências necessárias.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2025.

Cons. **JERSON DOMINGOS**
Relator

apj